DECRETO nº 020/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.148,00(vinte e quatro mil cento e quarenta e oito reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.0.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 18.000,00
06.03.12.361.0047.2.165	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.000,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 3.148,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 24.148,00(vinte e quatro mil cento e quarenta e oito reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 18.000,00
06.03.12.361.0047.2.151	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.148,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de abril de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de abril de 2019.

JOSÉ REGIS BORDIN
Secretario Municipal de Finanças